



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA
Fone: (86)3215-5746 – faX (86) 3215-5740 – e-mail: cca_diretoria@ufpi.edu.br .
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí -

EDITAL Nº 02 de 09 de julho de 2010–DCCV/CCA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2010.2

O Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público, por meio deste Edital aos alunos regularmente matriculados no período 2010.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentada pela Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 09/09/1999, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no Âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital 045, de 09 de junho de 2010, da PREG/CAAP e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99-CEPEX, estabelece como objetivo da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a UFPI no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunera) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2010.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar formulário no Departamento ou na Página da CAAP, em <http://moniatgoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução nº 043/95-CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do segundo período letivo de 2010.
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretor (banco, nº da agência, nº da conta corrente) de um dos Bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados da conta poupança.

04. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2010.2

Para o período letivo 2010.2, o Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, oferecerá 11 (onze) vagas para MONITORIA REMUNERADA, até 02 (duas) vagas por professor para MONITORIA NÃO REMUNERADA nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático e até 03 (três) vagas por professor para MONITORIA NÃO REMUNERADA nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital n.º 045. de 09/06/2010, da PREG/CAAP.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução n.º 152/99-CEPEX e, a distribuição de Monitoria entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante de aplicação do que estabelece o Art. 11 da mesma Resolução.

DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES REMUNERADOS:

DENOMINAÇÃO DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
Técnica Cirúrgica Veterinária Prof. Dr. Francisco Solano Feitosa Junior	606-468	T01QUI 16/19 P01 SEG15/17
Patologia Especial e Diag Pós-Mortem – Prof. Dr. Francisco Assis Lima Costa	606-451	T01 SEG 07/10 P01 QUA 09/13
Fisiopatologia da Reprodução do Macho – Prof. Dr. José Adalmir Torres de Souza	606-474	T01 SEX 13/15 P01 SEX 15/17
Clínica Cirúrgica Veterinária – Profa. Dra Ana Quessada e Prof. M>Sc. Francisco Lima	606-500	T01 QUI 11/13 P01 QUA 09/13
Doenças Parasitárias dos Anim Domésticos – Profa. M.Sc. Ivete Lopes	606-497	T01 TER 17/19 P01 QUA 13/17
Patologia Clínica Veterinária Prof. M.Sc. Antonio Francisco de Sousa	606-424	T01 QUI 07/10 P01 QUA 07/09 P02 TER 14/16

DENOMINAÇÃO DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea Profa. Dra. Ana Lys B. Barradas Mineiro	606-473	T01 SEG 17/19 P01 QUI 13/16
Clínica Médica de Cães e Gatos Profa. Dra. Roseli Pizzigatti Klein	606-496	T01 SEG 17/19 P01 QUI 13/16
Patologia Geral Profa. Dra. Silvana Maria M. S. Silva	606-494	T01 QUA 17/19 P01 TER 13/16
Clínica Médica dos Anim.Dom.Ruminantes Profa. Dra. Rosa Maria Cabral	606-498	T01 SEG 13/15 P01 SEX 13/16
Higiene Veterinária e Saúde Pública Profa. Dra. Márcia dos Santos Rizzo	606-499	T01 SEG 12/13 QUI 07/08 P01 SEG 09/12

DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NÃO REMUNERADOS

DENOMINAÇÃO DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
Anestesiologia Veterinária Prof.Dr.Francisco Solano Feitosa Junior	606-466	T01 SEG 10/11 P01 SEG 11/13
Biotecnologia da Reprodução Animal Prof.Dr.José Adalmir Torres de Souza	606-475	T01 TER 11/12 P01 TER 12/13
Clínica Médica de Eqüídeos Prof.Dr. Severino Vicente da Silva	606-472	T01 QUI 08/09 P01 QUI 09/11
Diagnóstico Por Imagem Prof.Dr.João Macedo de Sousa	606-469	T01 SEX 16/17 P01 SEX 17/19
Enfermidades dos Eqüídeos Profa.Dra. Mônica Arrivabene	606-486	T01 QUI 11/13 P01 SAB 07/08
Obstetrícia Veterinária Prof.Dr. Severino Vicente da Silva	606-501	T01 QUA 10/11 P01 SEX 07/11
Ornitopatologia Prof.M.Sc. Euvaldo de Aguiar Coqueiro	606-502	T01 SEG 08/10 P01 SES 07/08
Semiologia Veterinária Prof.Dr.João Macedo de Sousa	606-423	T01 TER 09/11 P01 TER 07/09
Doenças Infecciosas dos Anim.Domésticos Prof. M.Sc. José Luciano F H A Lins	606-497	T01 TER 13/17 P01 QUA 17/19

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES:

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
De 14/6 a 8/7/10	Solicitação de monitores pelos docentes para o período letivo 2010.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento de Clínica e C. Veterinária
09/07/2010	Início da publicação e divulgação do Edital do Departamento;
De 09/07 a 06/08/10	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período de 2010.2.
De 04 a 06/08/10	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição de candidatos a Monitoria (Remunerada e Não Remunerada), para o período 2010.2 junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária.
09/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> Seleção, publicação e divulgação da listagem de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e Monitoria não Remunerada no período letivo 2010.2..
De 08h:00 do dia 10 até 23H59min do dia 17/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> Envio via Sistema Eletrônico de acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) – cadastramento dos prováveis monitores do resultado da seleção.
Até 23h:59min do dia 31/08	<ul style="list-style-type: none"> Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos de prováveis monitores no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br), pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP)..
Dias 1, 2 e 3/9/10 de 08h:00 às 11h:30min e de 14h:00 às 17h:30min,.	<ul style="list-style-type: none"> Recursos exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação via Serviço de Protocolo Geral – Campus Ministro Petrônio Portela, à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP).

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
Até às 23 h 59 min de 08/09/10	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado da análise dos recursos interpostos à Pró – Reitoria de Ensino de Graduação no Sistema Eletrônico de Monitoria http://monitoria.ufpi.br.
	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do Seminário de Incentivo à Docência 2010.2 (Formação de Monitores) obrigatório para todos os monitores (remunerados e não remunerados) em datas a serem posteriormente divulgadas pela CAAP/PREG, nos campi: CMPP (Teresina), CPCE (Bom Jesus), CSHNB (Picos), CAFS (Floriano) e CMRV (Parnaíba).

07. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

1. Os alunos selecionados para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) no período 2010.2, participarão do Seminário de Iniciação à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG).
2. Os alunos monitores integrantes do Programa de Monitoria nos período de 2010.2 e 2011.1 participarão do Seminário Científico de Monitoria, no início do segundo período letivo de 2011, no qual exporão experiências de monitoria.
3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo Monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo de 2010.2.
4. O horário de realização do exercício de monitoria não poderá coincidir com aquele das atividades curriculares.
5. O professor substituto interessado em participar do Programa de Monitoria no período letivo 2010.2 deverá manifestar-se junto à Chefia do DCCV até o dia 02/08/2010, para que seja solicitado à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, o cadastramento no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.
6. O professor que tiver sob sua responsabilidade acadêmica encaminhará mensalmente do DCCV a Folha Mensal de Freqüência do Monitor, até o último dia do mês corrente e, o relatório de Semestral de Monitoria até 30 dias após o início do período letivo subsequente – 2011.1.
7. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo independente da modalidade.
8. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
9. O pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência aos Monitores Remunerados será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, sendo considerado o início de tal atividade a partir de 10/08/2010, com término previsto para o último dia de aula do período letivo 2010.2, isto é, 04/12/2010.
10. Os casos omissos serão decididos pela CAAP juntamente com a PREG.
11. Este Edital entra em vigor de sua publicação no Sítio da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de julho de 2010.

Prof. Dr. Severino Vicente da Silva
Chefe do DCCV/CCA/UFPI

